



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0433/2019

O câncer de mama e de colo de útero são os que mais afetam as mulheres no mundo.

Segundo o INCA (Instituto Nacional de Câncer), o câncer de mama é o tipo da doença mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil, depois do de pele não melanoma, correspondendo a cerca de 25% dos casos novos a cada ano. No Brasil, esse percentual é de 29%.

O câncer do colo do útero, também chamado de câncer cervical, é causado pela infecção persistente por alguns tipos do Papilomavírus Humano - HPV (chamados de tipos oncogênicos).

A infecção genital por esse vírus é muito frequente e não causa doença na maioria das vezes. Entretanto, em alguns casos, ocorrem alterações celulares que podem evoluir para o câncer.

Essas alterações são descobertas facilmente no exame preventivo, mamografia (nos casos de câncer de mama) e no exame Papanicolaou ou Papanicolau (nos casos de câncer de colo de útero), e são curáveis na quase totalidade dos casos quando descobertos no início da doença. Por isso, é importante a realização periódica desse exame.

Ao apoiar a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer, acredito que poderemos melhorar a qualidade de vida das servidoras municipais.

Desta forma, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.